

RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado a Mesa Diretora com mandato de 04(quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias: 24 de abril de 2025 à 19 de setembro de 2025. Assim sendo:

PRESIDENTE: DAMILA ALVES DE SOUSA com representação governamental.
Secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 50/2025.

Laguna Carapã, 24 de abril de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS